SERVICO PÚBLICO FEDERAL

Consélho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Gerência Geral

# PORTARIA GERÊNCIA GERAL Nº 22, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Promove substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR, e dá outras providências.

O Gerente Geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRES nº 55, de 21 de fevereiro de 2014, atendendo ao disposto na Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, combinada com a Portaria Normativa nº 48, de 11 de agosto de 2016, e tendo em vista o contido no Memorando nº 02/2018 - SGM de 28 de fevereiro de 2018.

# RESOLVE:

**Art. 1º.** Promover a seguinte substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR:

# SUBSTITUÍDO:

|  |
| --- |
| Nome: **Christiana Pecegueiro Maranhão Santos** |
| Emprego: Emprego de Nível Superior - Código 602 - Analista Técnico de Órgãos Colegiados - Ênfase em Prática Profissional |
| Lotação: Secretaria Geral da Mesa |
| Salário: R$ 8.462,83 |
| Período de Afastamento: 26/02/2018 a 14/03/2018 |

**SUBSTITUTO:**

|  |
| --- |
| Nome: **Robson Miranda Ribeiro** |
| Emprego: Profissional Analista Superior - Ocupação: Arquiteto e Urbanista |
| Lotação: Secretaria Geral da Mesa |
| Período de substituição: 26/02/2018 a 14/03/2018 |
| Remuneração por substituição: |
| [ ] Remuneração correspondente ao emprego objeto da substituição(Portaria Normativa nº 48, de 11/08/2016, art. 3º e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art.3°, inciso 11). |
| [ X ] Gratificação de 30% (trinta por cento) do salário base do substituído(Portaria Normativa nº 48, de 11/08/2016, art. 3º e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art. 3º, inciso 1). |

setor (omefCial sul (SCS), Quadra 2, sloco e - Ed. seua oourada, salas 401 a 409 I CE?: 70.300·90.2 Srasilía/Of l Telefone: (61) 3204· 9500

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 28 de fevereiro de 2

Secretaria Geral da Mesa

Memo. CAU/BR nº. 002/2018-SGM

Brasília, 28 de fevereiro de 2018.

Ao Senhor Gerente Geral

Assunto: Substituição interna de funções.

Prezado Senhor,

L Para os fins da Portaria Normativa CAU/BR nº 33, de 17 de abril de 2015, combinada com a Portaria Normativa CAU/BR nº 48, de 11 de agosto de 2016, informo o seguinte afastamento e a substituição de pessoal a serviço da SGM-CAU/BR:

|  |
| --- |
| Substituído: Christiana Pecegueiro Maranhão |
| Emprego: Emprego de Nível Superior, Código 602 -Analista Técnico de Órgãos Colegiados - Ênfaseem Prática Profissional. |
| Lotação: Secretaria Geral da Mesa (SGM) |
| Salário: R$ 8.462,83 |
| Motivo: Férias |
| Período: 17 (dezessete) dias |
| Termo inicial: 26/02/2018 |
| Termo final: 14/03/2018 |

|  |
| --- |
| Substituto: Robson Miranda Ribeiro |
| Emprego: Emprego de Nível Superior , Profissional Analista Superior -Arquiteto e Urbanista |
| Lotação: Secretaria Geral da Mesa (SGM) |

1. Neste período o Analista, Robson Miranda Ribeiro, fará a substituição cumulativa desempenhando as atividades do emprego de provimento efetivo originário relacionado às atividades da SGM-CAU/BR
2. Por fim, ressalta-se que a referida substituição atende também aos requisitos do artigo 2º, parágrafo único, da Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015.

Atenciosamente, **Ciente:**

l

*i*

#  ALHO MAIA

Coordenadora Técnico-Normativa da Secretaria Geral da Mesa do CAU/BR

# ROBSON MIRANDA RIBEIRO

Analista

' .

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho de Arquitetura e Urban ismo do Brasil

Setor Comercial Sul (ses), Quadra 2, Bloco e - Ed. Serra Dourada, Salas 401 a 409 I CEP: 70.300-902 Brasilia/DF I Telefone: (61) 3204-9500